ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 008/2012 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Setor de Enfermaria de Clínica Médica.

I)Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Artes Visuais	01	Enfermaria de Clínica Médica do HC/UFU

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

1) Participar junto com os enfermeiros da organização das atividades.
2) Participar de reuniões com a equipe de enfermagem da pesquisa (Enfermaria Clínica Médica)
3) Participar da elaboração do planejamento anual e mensal das atividades a serem desenvolvidas pela pesquisa.
4) Assistir à chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos.
5) Participar da elaboração e organização dos termos relacionados à pesquisa.
6) Organizar o material e ambiente de trabalho.
7) Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações escritas, verbais e e-mails da pesquisa.
8) Auxiliar os enfermeiros em assuntos de sua competência.
9) Manter registro e controle de sua freqüência, bem como entregá-la na PROREH.

10) Auxiliar na manutenção do site em relação ao Projeto de Pesquisa.

11) Zelar pela guarda dos materiais e informações pertinentes ao setor.

12) Desenvolver cursos e oficinas de arte ligada à pesquisa e exposições.

13) Aplicar questionários.

14) Providenciar a compra de materiais utilizados nas oficinas.

15) Realizar o controle e estoque de materiais.

16) Atender o público da oficina de artes da enfermaria de clínica médica.

17) Elaborar o cronograma dos eventos anuais.

III) Perfil do candidato

- Estar cursando a partir do 4° período do Curso de Graduação em Artes Visuais/UFU com formação em bacharelado e licenciatura;
- Ter expectativa de permanecer como estagiário bolsista durante 12 (doze) meses;
- Não apresentar reprovação no currículo escolar;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do estágio em horário fixo;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa de extensão à época do ingresso efetivo como estagiário bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio de nenhum tipo;
- Conhecimento básico de informática;
- Conhecimento básico do software CorelDRAW;
  - Estar apto a criar e ministrar cursos e oficinas de arte e artesanato

IV) As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo currículo e assunto: ESTÁGIO CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÕES

Data: 17/01/2012 a 07/02/2012

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

I. Comprovante de matrícula e freqüência no curso

II. Histórico escolar atualizado

III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU

IV. Cópia do CPF

V. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

V) Informações adicionais:

1) O estágio terá duração de 06 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

I. Automaticamente, ao término do estágio;
II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
IV. A pedido do estagiário;
V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de Enfermaria de Clínica Médica.

5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R$ 105,60** (cento e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.

9) O local das entrevistas será comunicado na convocação do candidato selecionado.

10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.

12) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

13) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clinicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2012.

PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU